



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-55, de 01 de agosto de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no dia 22 de agosto de 2014, o Dr. Ermensson Luiz Jorge.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 01 de agosto 2014.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE